

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2025

Processo Administrativo nº 133/2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-11, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Bairro Centro, Mormaço/RS, CEP 99315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Antônio Vieira, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de quatro escritores para participação na Feira do Livro de Mormaço/RS – edição 2025, a ser realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

Os profissionais contratados são:

- Léia Cassol, valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
- Pablo Moreno, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Beatriz Maria Ecker, valor de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais);
- Pedro Paulo Graczcki, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor total da contratação: R\$ 17.764,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

A contratação tem por objeto a realização de **atividades literárias, culturais e educativas**, incluindo **rodas de conversa, contação de histórias, palestras, oficinas de escrita e ações de incentivo à leitura**, compondo a programação oficial do evento.

Mormaço/RS, 15 de outubro de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal